



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4 (QUATRO) DE 2025

Concede férias-prêmio a funcionário da Câmara

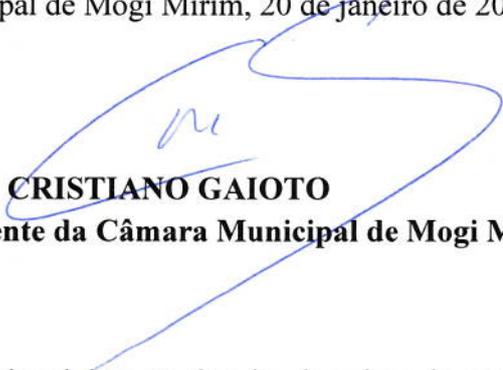
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias prêmio, vencidas em 26 de janeiro de 2019, concedidas pela Portaria 45 (quarenta e cinco) de 2022, ao servidor **EDSON PEREIRA GOULART FILHO**, Analista de Sistemas, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, no período de 27 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de janeiro de 2025.


CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.